

REGULAMENTO

COPA NORTE CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2025.

1. A (COPA NORTE CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2025).

A copa norte capixaba de corrida de rua tem como finalidade incentivar o esporte, difundindo na comunidade a prática de atividade física, favorecendo o intercâmbio esportivo e cultural, atuando diretamente no combate ao sedentarismo, gerando assim, uma melhor expectativa de qualidade de vida a todos que possamos alcançar.

O "Circuito 2025 será constituído de 5 etapas, sem denominação específicas, na modalidade Corrida de Rua.

As etapas do Circuito poderão ser disputadas em diversas cidades do Norte e Noroeste do Estado do Espírito Santo.

Em 2025 a CNC vem com a COPINHA KIDS, que será disputada nos intervalos do evento principal, com categorias 02 a 04 / 05 a 06 / 07 a 08 / 09 a 10 / 11 a 12 / 13 a 14 anos, idade por ano de nascimento masculino e feminino.

1.1 Da distância kids, esta categoria seguirá a distância específica da categoria de idade:

Idade 02 a 04 distância 40m.

Idade 05 a 06 distância 50m.

Idade 07 a 08 distância 100m.

Idade 09 a 10 distância 150m.

Idade 11 a 12 distância 200m.

Idade 13 a 14 distância 250m.

Obs.: Atleta nascido em 2011 poderá participar da corrida oficial de 05km com autorização por escrito do responsável.

A categoria kids não pontuará para premiação da equipe campeão do ranking 2025.

2. DAS ETAPAS

As etapas da CNC serão compostas por 2 (dois) percursos. Um de 05 km e outro de 10 km.

Ambos os percursos terão largadas únicas, com horário a ser definido pela organização para cada etapa.

Os percursos das etapas poderão ser em terreno misto e com trechos íngremes, contendo asfalto, calçamento de pedra e estradas de chão batido.

3. DAS CATEGORIAS

Em todas as etapas da CNC as categorias serão divididas em CATEGORIA GERAL e CATEGORIA FAIXA ETÁRIA. Sendo que para cada percurso, haverá uma distribuição específica da categoria FAIXA ETÁRIA.

3.1. PÓDIO GERAL: do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) colocado para ambos os percursos, nas modalidades MASCULINO e FEMININO.

3.2. PÓDIO FAIXA ETÁRIA: do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) colocado para ambos os percursos, nas modalidades MASCULINO e FEMININO.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS E PREMIAÇÃO

4.1. PERCURSO CURTO: (Masculino e feminino): 1º lugar: troféu; 2º troféu; 3º lugar: troféu; 4º lugar: troféu; 5º troféu. A divisão de faixa etária nesse percurso será de 05 em 05 anos, respectivamente, inicia de 14 -15 / 16-17 / 18- 19 / 20-24 anos / 25-29 anos / 30-34 anos / 35-39 anos / 40-44 anos / 45-49 anos / 50-54 anos / 55-59 anos /60 anos acima.

4.2. PERCURSO LONGO: (Masculino e feminino): 1º lugar: troféu; 2º troféu; 3º lugar: troféu; 4º lugar: troféu; 5º troféu. A divisão de faixa etária nesse percurso será de 05 em 05 anos, respectivamente, inicia com 18 anos completo, 18-24 anos / 25-29 anos / 30-34 anos / 35-39 anos / 40-44 anos / 45-49 anos / 50-54 anos / 55-59 anos / 60 anos acima.

5. DA PREMIAÇÃO PARA CADA ETAPA

Em todas as etapas do Circuito, os atletas serão premiados na CATEGORIA GERAL e CATEGORIA FAIXA ETÁRIA, de acordo com o percurso escolhido pelo atleta. Observando sempre, a divisão de FAIXA ETÁRIA específica de cada percurso.

5.1. TROFÉUS: serão contemplados com troféus, todos os atletas vencedores de seus percursos (1º ao 5º GERAL masculino e feminino) e categorias (1º ao 5º FAIXA ETÁRIA masculino e feminino).

5.2. MEDALHAS: todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, receberão medalha de participação referente a cada etapa disputada.

6. PREMIAÇÃO FINAL DO RANKING 2025.

A **(COPA NORTE CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA)**. Irá premiar, ao final de todas as etapas, os atletas vencedores do RANKING.

6.1. PERCURSO CURTO: NÃO HAVERÁ PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

6.2. PERCURSO LONGO: serão premiados os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino:

NA CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO:

1º LUGAR – 1.500,00 + TAÇA 2025 + CAMISA DE CAMPEÃO + BRINDE

2º LUGAR – 1.000,00 + TAÇA 2025 + BRINDES

3º LUGAR – 700,00 + TAÇA 2025 + BRINDES

NA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO:

1º LUGAR – TROFÉU ESPECIFICO + BRINDES

2º LUGAR – TROFÉU ESPECIFICO + BRINDES

3º LUGAR – TROFÉU ESPECIFICO + BRINDES

Os certificados serão disponibilizados através da plataforma ou contato de inscrições.

Todo atleta classificado na CATEGORIA GERAL, Automaticamente estará excluído da classificação na CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.

6.3. MAIOR EQUIPE: serão premiadas com troféus as 3 (três) maiores equipe em número de participantes presentes por etapa.

6.4. EQUIPE CAMPEÃ DO RANKING 2025: serão premiadas as (03) três equipes com o maior número de pontos gerados pela posição dos seus atletas nos pódios das cinco (5) etapas de 2025.

Pontuações para equipe

Atletas da geral masculino e feminino:

1º lugar – 50 pontos

2º lugar – 40 pontos

3º lugar – 30 pontos

4º lugar – 20 pontos

5º lugar – 10 pontos

Atletas da faixa etária masculino e feminino:

1º lugar – 10 pontos

2º lugar – 08 pontos

3º lugar – 06 pontos

4º lugar – 04 pontos

5º lugar – 02 pontos

6.5. PREMIAÇÃO EQUIPE CAMPEÃ DO RANKING 2025:

1º lugar – 2.500,00 em inscrições para 2026 dividido entre as etapas.

2º lugar – 2.000,00 em inscrições para 2026 dividido entre as etapas.

3º lugar – 1.500,00 em inscrições para 2026 dividido entre as etapas.

7. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO CIRCUITO.

A pontuação dos atletas será atribuída para cada etapa, sendo computada em ordem decrescente, de 10 em 10 pontos, tendo seu início em 1.000 pontos

EXEMPLO - 1º lugar: 1.000 pontos; 2º lugar: 990 pontos; 3º lugar: 980 pontos; 4º lugar: 970 pontos; ...; 100º lugar: 10 pontos. Todos os atletas classificados acima do 100º lugar irão receber a pontuação de 10 pontos.

7.1. CRITÉRIO DE DESEMPATE: em caso de empate em números de pontos por dois ou mais atletas, será declarado vencedor o atleta que obtiver a melhor colocação na última etapa do ranking.

Os cinco primeiros colocados classificam-se na CATEGORIA GERAL. À partir do 3º (terceiro) colocado, masculino e feminino, os atletas serão classificados de acordo com suas respectivas categorias (FAIXA ETÁRIA).

8. PARA SER DECLARADO VENCEDOR

Para ser declarado(a) vencedor(a) da CNC-2025, o atleta deverá ter participado de pelo menos 4 etapas do ranking.

O atleta que não participar de 4 etapas estará fora do pódio da final, caso a organização queira reconhecer (Homenagear) um atleta com menos de 4 etapas, isso poderá ser feito de forma que não interfira na colocação que estará cumprindo o regulamento.

O ATLETA QUE NÃO PARTICIPAR DE PELO MENOS 4 ETAPAS, NÃO TERÁ DIREITO A SER DECLARADO VENCEDOR, TANTO NA CATEGORIA GERAL, COMO NAS CATEGORIAS FAIXA ETÁRIA.

8.1 ENTREGA DA PREMIAÇÃO DO RANKING 2025:

A entrega da premiação do ranking 2025 será realizada em uma etapa extra, evento de cerimônia beneficente que contará com data e local previamente especificada no calendário CNC-2025.

9. OMISSÕES: omissões ou dúvidas deste regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora de forma soberana e, não caberá recursos a qualquer decisão, por parte dos atletas.

10. VALORES E VANTAGENS:

As inscrições para as etapas estarão disponibilizadas em 2 (dois) lotes, com início e término específico para cada etapa.

As inscrições serão realizadas através do site www.suainscricao.com

10.1. KIT PROMOCIONAL: Todos inscritos tem o direito de escolher o lote de inscrição desejado (LOTE PROMOCIONAL 60,00 = NUMERO DE PEITO+CHIP CRONOMETRAGEM + MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO E KIT FRUTAS).

10.2. KIT PRÊMIO: Todos inscritos tem o direito de escolher o lote de inscrição desejado (LOTE PRÊMIO 80,00 = CAMISA DO EVENTO + NUMERO DE PEITO + CHIP CRONOMETRAGEM + MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO E KIT FRUTAS) BRINDES DE PATROCINADORES PODERÃO SER ACRECENTADOS AO KIT.

OBS. A organização não terá obrigação em servir outros tipos de alimentos fora do kit previamente indicado (frutas).

Após o encerramento das inscrições no site a organização reserva-se ao direito de abrir um lote final de inscrições com acréscimo de 30% no valor do 2º lote, caso houver vagas.

11. LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003: todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

12. ENTREGA DE KITS: (Toda etapa os kits serão entregue no dia anterior ao evento, com local e horários a ser estabelecido pela organização.

Obs.: A organização não se responsabiliza por entrega de kits no dia da prova.

12.1. RESPONSABILIDADE DO ATLETA:

O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Havendo algum erro (dados incorreto, o mesmo deverá solicitar a correção no momento da entrega do kit. Não serão aceitas reclamações relativas a cadastro após a retirada do kit.

Em caso de retirada de kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp. (27 9 8129-1670).

O responsável pela retirada do kit tem a obrigação de conferir os dados do atleta que ele representa.

13. CRONOMETRAGEM

É obrigatório o uso do número de peito (fixado na frente da camisa) e do CHIP de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa determinação.

Cada ATLETA é responsável pelo uso correto do seu próprio chip.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

Ao se inscrever e participar deste evento, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias para sua participação antes, durante e depois do evento.

14.1. HIDRATAÇÃO: os pontos de hidratação com água em copo e saquinho, serão Distribuídos na largada/chegada, em média a cada 3 (três) quilômetros dentro dos percursos E ilha de hidratação no local da concentração da prova

14.2. DIREITOS DE IMAGEM: cada ATLETA inscrito e participante das Etapas da Copa Norte Capixaba de Corrida de Rua, autoriza o uso de sua imagem através de fotos, vídeos, rádios, jornais, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativo à CNC em qualquer etapa, sem acarretar nenhum ônus aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS ou meios de comunicação.

14.3 APOIO MÉDICO: será disponibilizado, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

- O atleta e/ou seu responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

14.4 SEGURANÇA: a segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

14.5 GUARDA VOLUMES: a organização da prova não irá oferecer este tipo de serviço.

O CRONOGRAMA DO EVENTO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA OS PARTICIPANTES VIA WHATZAPP DIAS ANTERIOS A PROVA.

14.6 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES: as dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.7 OUTRAS INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser obtidas nos telefones **(27) 98129-1670**, de **segunda à sexta, de 09 às 16h, fora deste horário a organização não tem obrigação de responder ligação ou mensagens.**

Obs. Extremamente importante: A organização não tem obrigação de responder chamadas ou mensagem de qualquer meio de comunicação nos dias 20 e 21/01 (Sábado e Domingo).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

15.0. A COPA NORTE CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA é regido por este Regulamento. Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

15.1 Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;

15.2 Participa de cada etapa por livre e espontânea vontade, em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;

15.3 Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

15.4 Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

15.5 Está ciente que a prova se desenrola em rodovias, avenidas e estradas, por vias públicas abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito

têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;

15.6 Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (tênis, relógio, acessórios, celulares...) durante toda a prova;

15.7 Está ciente que à Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que AS INSCRIÇÕES SÃO INDIVIDUAIS, INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano) e só serão efetivadas após o pagamento.

15.8 Está ciente das penalizações em desacatar e ofender membros da organização independente do seu cargo, se apossar de objetos não permitido pela organização.

Neste caso o atleta pode ser suspenso de participação da copa norte capixaba 2025 por tempo indeterminado, caso o atleta tenha impedimentos e deseja participar o mesmo deverá fazer o pedido por escrito para a organização.

15.9 Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

15.10 Está ciente que a Medalha de participação é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos roteiros, dentro dos períodos de tempo estipulados pela Organização.

15.11 Autoriza o uso de sua imagem para divulgação em redes sociais, site e qualquer outro meio de divulgação utilizado pela organização.

16. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções finais.

16.1 É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no instagram oficial da prova @strongshoventos , @copanortees – temos também o grupo de informações no whatsapp 27 9 8129-1670

16.2 É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

16.3 O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (Pacing), resultarão na desclassificação do participante;

16.4 Na hipótese de desclassificação dos(as) primeiros(as) colocados(as), serão chamados os(as) classificados(as) com melhor tempo, sucessivamente.

16.5 O(a) atleta deverá observar o trajeto mantendo-se sempre a direita da via, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

16.6 O(a) atleta que empurrar ou agredir de qualquer forma outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova. O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será de responsabilidade da organização do evento, sendo o(a) próprio(a) atleta responsável por seus atos. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

16.7 O(a) atleta que incentivar outro atleta a participar da competição sem está inscrito legalmente na corrida estará sujeito a desclassificação.

Esta prova é realizada segundo as Regras da CBA, FECA e as contidas neste Regulamento.

Barra de São Francisco, 26 de Novembro de 2024.

Nivaldo dos Santos – Coordenado da CNC e responsável pela Strong Produtos e Serviços.

Este evento é abençoado por Deus.